

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 069/2024 - PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG Primeiro TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 068/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (Processo SEI nº 202400058005018)**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2024, por parte da Administração, a fim de retificar a Cláusula Quarta, visto o equívoco meramente material constante da mesma. Diante disso, fica alterado o item 4.1 da “Cláusula Quarta – Da Fonte de Recursos”:

Onde se se lê:

"4. CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS

4 .1 Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1235/2024/OVG/DIAF (65294027).

Leia-se:

"4. CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS

4 .1 Os recursos Financeiros para pagamento são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1235/2024/OVG/DIAF (65294027).”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.**
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG.**